Terça-feira, 12 de março de 2019

## ANO IX - EDIÇÃO 537-A

Órgão Oficial do Município

# **PODER EXECUTIVO**

## **Errata**

## Na edição 537, onde leu-se: Portaria n° 8671 de 11 de março de 2019

Dispõe sobre nomeação de Iramaia Massoni, RG.28.283.170, para o cargo de Secretaria de Saúde Interina, sem alteração dos vencimentos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Nomear a servidora Iramaia Massoni, RG.28.283.170, para o cargo de Secretaria de Saúde Interina, sem alteração dos vencimentos, à partir de 01 de março de 2019.
- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de março de 2019.

#### NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

### Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Leia-se:

### Portaria nº 8671 de 11 de março de 2019

Dispõe sobre nomeação de Iramaia Massoni, RG.28.283.170, Psicóloga, para o cargo em Comissão de Secretária de Saúde, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a servidora Iramaia Massoni, RG.28.283.170,

Psicóloga, para o cargo em Comissão de Secretária de Saúde, a partir de 01 de março de 2019.

- Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de março de 2019.

#### NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

#### Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

